

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**, Estado de São Paulo, a fim de preservar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação de termos do Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**, publicado resumidamente na edição n.º 573, de 30 de janeiro de 2018, do “Jornal de Iperó”, conforme segue:

1 – No Subitem 1.3. do Edital Completo, onde se lê:

***“1.3. Constituem vantagens oferecidas pela Prefeitura Municipal de Iperó:***

***1.3.1. Nos termos da Lei n.º 146/2017, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a título de Abono Salarial;***

***1.3.2. Vale alimentação para os cargos que tenham valor de salário base não superior à R\$ 3.122,79, conforme Lei Municipal nº 933, de 6 de outubro de 2017.”***

Leia-se:

***“1.3. Constitui vantagem oferecida pela Prefeitura Municipal de Iperó a concessão de vale alimentação para os candidatos aos cargos que tenham valor de salário base não superior à R\$ 3.122,79, conforme Lei Municipal nº 933, de 6 de outubro de 2017.”***

2 - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**, datado de 25 de janeiro de 2018.

Iperó, 31 de janeiro de 2018.

**SÉRGIO POLI SIMON**  
**Prefeito Municipal em Exercício**